

## PORTARIA Nº 29/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionada.

| Nome              | Mat | Cargo | Retorno    |
|-------------------|-----|-------|------------|
| CATIANE LIMA RIOS | 565 | Gari  | 03/07/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 03/07/2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 01 de julho de 2025.

**Thiago Rocha Ladeira**  
Prefeito